

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 58/2026**

**Sumário:** Retificando a publicada feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 80, II Série de 30 de abril de 2026, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de Dilsa Eunice Tavares Cabral.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 80, II Série de 30-04-2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 61/2026 referente a prorrogação de (Licença sem vencimento) Sra. Dilsa Eunice Tavares Cabral, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Gabinete Técnico da Região Sanitária de Santiago Norte pelo que novamente se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

... concedida prorrogação licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025

**Deve ler-se:**

... concedida prorrogação licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.